

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Unidade de Administração Geral

À Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF/UAG/DE/FEPECS

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo em epígrafe, nos termos do art. 3º, incisos I e II, da Instrução FEPECS nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, alterado pela Instrução FEPECS nº 14, de 06 de setembro de 2013, e dos artigos 29 e 30, II e IV, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando o Parecer SEI-GDF n.º 51/2018 - FEPECS/DE/PROJUR (Doc. SEI/GDF nº 12765124), o Despacho SEI-GDF FEPECS/DE/PROJUR (Doc. SEI/GDF nº 13308590), **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666 de 1993, em favor da empresa **Editora Evangraf Ltda**, inscrita no CNPJ: 01.530.830/0001-93, referente à diagramação e arte-finalização do periódico Comunicação em Ciências da Saúde (CCS), conforme Termo de Referência 2 (Doc. SEI/GDF nº 10212525).

Declaro que a presente contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Dessa forma, **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, após as devidas comprovações legais, no valor de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, no Programa de Trabalho 12.364.6202.2175.4368 - FOMENTO À PESQUISA - FEPECS, natureza da despesa 33.90.39 - 63, fonte 100, em favor da empresa **Editora Evangraf Ltda**, inscrita no CNPJ: 01.530.830/0001-93.

Por derradeiro, registro a disponibilidade orçamentária para acobertar está presente no Despacho SEI-GDF FEPECS/DE/UAG/GEOF/NUEF (Doc. SEI/GDF nº 11521532).

Atenciosamente,

Fabiana Mendes de Oliveira Cortez

Chefe da Unidade de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ - Matr.0272263-1, Chefe da Unidade de Administração Geral**, em 05/10/2018, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **13523524** código CRC= **C35A2858**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

(61) 3326-6777

